

INDICAÇÃO Nº 05/2017

SEBASTIÃO ALVES PAULINO E BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO, Vereadores à Câmara Municipal de Altinópolis, com fundamento nos Artigos 169 e 170, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria Competente, sejam tomadas devidas providências, visando o seguinte:

Criação da “CRECHE DO IDOSO”.

JUSTIFICATIVA

Altinópolis conta com uma quantidade considerável de pessoas na faixa etária denominada de terceira idade (50 anos acima) e juntamente com as estimativas mundiais esse número tende a crescer ainda mais.

Não bastasse isso, convivemos com uma realidade em que, muitas vezes, os familiares desses idosos precisam trabalhar, não podendo ficar o dia inteiro cuidando deles e mesmo que pudessem, muitas vezes não possuem o conhecimento necessário para a realização de atividades que demandam cuidados especiais, a fim de minimizar as dificuldades enfrentadas por esta significativa parte da população.

Pensando nisso, sugiro que seja Criada a “CRECHE DO IDOSO” para o desenvolvimento de diversas atividades, entre elas, acompanhamento clínico, fisioterapêutico, enfermagem, terapeuta ocupacional, psicológico e outros que se fizerem necessários. Cumpre salientar que houve uma iniciativa nesse sentido, no ano de 2009, através de Indicação, entretanto, o pedido não foi atendido até a presente data.

Trata-se de uma iniciativa que visa oferecer aos idosos um local onde possam passar o dia enquanto seus familiares trabalham. Diferente das Instituições de Longa Permanência, as creches para os idosos contam com assistência multidisciplinar em período integral, e o idoso não precisa ficar isolado da sociedade e, principalmente dos familiares.

Referidas atividades seriam realizados de forma semelhante às Creches Municipais que atendem crianças, cujos pais precisam trabalhar.

Pelo aqui exposto, indico, ouvido o Plenário, ao Sr. Prefeito Municipal que tome as devidas providências.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Altinópolis-SP, 03 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO ALVES PAULINO
Vereador

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO
Vereador